



**MUNICÍPIO DE IPORÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTACIA QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA REPARO EMERGENCIAL EM PONTE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO. processo 476/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 10.08                           | 10.08.26.782.1130.2567.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 1,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 1,00           |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** D J ARAUJO E CIA LTDA.

**CNPJ/CPF:** 01.734.889/0001-01

| Lote  | Item | Produto                                            | Unidade | Marca | Qtd     | Valor       | Total       |
|-------|------|----------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|-------------|
| 1     | 1    | VIGAS DE MADEIRA SERRADA,10M X 60CM ESPESSURA      | M³      |       | 11,3000 | 2.110,0000  | 23.843,0000 |
| 1     | 2    | BATENTE DE MADEIRA SERRADA 4M X 4M, 60CM ESPESSURA | M³      |       | 2,2600  | 2.110,0000  | 4.768,6000  |
| 1     | 3    | TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, 30CM X 28M               | M³      |       | 0,2520  | 11.670,0000 | 2.940,8400  |
| Total |      |                                                    |         |       |         |             | 31.552,4400 |
| Total |      |                                                    |         |       |         |             | 31.552,4400 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, 16 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável